



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

## **PORTARIA CRMV-MS N. 034, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a substituição do Gerente de Administrativo por motivo de férias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 055, de 29 de agosto de 2017,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 030, de 22 de abril de 2019, e  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 032, de 22 de abril de 2019.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar a empregada pública Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, para substituir o Gerente Administrativo Eliézer Viveiros da Silva, Matrícula CRMV-MS n. 047, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

**Artigo 2º.** Designar a empregada pública Floranc Felipe Curi, Matrícula CRMV-MS n. 091, para substituir a Gerente de Licitação Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, no período em que a mesma estiver substituindo o Gerente Administrativo.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2020.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

